



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio - CPMI FAKE NEWS.

Requerimento nº

(Do Sr. Rui Falcão)

Requer que seja convidado
representante da Anistia
Internacional.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952; o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional; e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado um representante da Anistia Internacional para debater nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o relatório feito pela entidade que aponta o Facebook e o Google como ameaça à privacidade e um desafio aos direitos humanos.

JUSTIFICAÇÃO

Na última semana de novembro do ano em curso a Anistia Internacional apresentou relatório afirmando que Facebook e Google ao coletarem dados de bilhões de pessoas passam a concentrar poderes em paralelo sobre o mundo digital e colocam em risco a privacidade e outros direitos humanos dos usuários. O relatório afirma ainda que é dever dos governos protegerem os cidadãos desta invasão avassaladora promovida por estes gigantes da internet.

O relatório da Anistia Internacional, chamado "Gigantes da Vigilância" afirma que o modelo de negócios das empresas é "incompatível com o direito à privacidade" e ameaça ainda uma ampla variedade de direitos, como a liberdade de expressão, a não discriminação e o direito à igualdade.

De acordo com a Anistia Internacional, "apesar do valor real dos serviços que elas fornecem, as plataformas da Google e Facebook implicam em custos sistêmicos" e



CONGRESSO NACIONAL

que a prática de acumular dados pessoais dos usuários para abastecer empresas de publicidade representa um assalto sem precedentes aos direitos de privacidade. A ONG afirma que as empresas forçam as pessoas a compartilhar seus dados para que possam acessar determinados serviços.

"Essa vigilância onipresente mina a própria essência do direito à privacidade e representa um dos desafios determinantes aos direitos humanos em nossa era", diz o relatório. "O uso de sistemas de algoritmos para criar e deduzir perfis detalhados das pessoas interfere na nossa capacidade de dar forma a nossas próprias identidades, dentro de uma esfera privada."

O relatório afirma que as empresas estabeleceram uma "dominância quase total sobre os canais primários através dos quais as pessoas se conectam e se envolvem com o mundo online", o que lhes dá um amplo poder sobre a vida dos usuários.

"Google e Facebook dominam nossas vidas modernas, concentrando poderes sem paralelo sobre o mundo digital ao recolher e monetizar os dados pessoais de bilhões de pessoas", afirmou o secretário-geral da AI, Kumi Naidoo.

A Anistia pediu aos governos que estabeleçam garantias legais para o direito das pessoas de não serem rastreadas por empresas de publicidade e outras. As legislações atuais e as políticas de proteção à privacidade das empresas são inadequadas, afirma o relatório. "Os governos têm a obrigação de proteger as pessoas de abusos contra os direitos humanos cometidos por corporações", disse a Anistia.

Diante dos fatos acima expostos solicito aos nobres pares a aprovação do requerimento em tela, para que esta Comissão possa contribuir para preservar a confiança no meio digital como um espaço público e concomitantemente possa propor medidas que reduzam os danos dos modelos de negócio com base na vigilância.

Sala da Comissão, de de 2019.

Deputado **Rui Falcão (PT/SP)**



CD/19543:21237-50